



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 9

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI Nº 54/83

INICIATIVA: VENERÁVEL COLÉGIO ESTADUAL

HISTÓRICO: COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO ORÇAMENTAL  
DO SENHOR ALFONSO CARLOS DE ALMEIDA

**AUTUAÇÃO**

Aos dois dias do mês de junho do ano de  
mil novecentos e oitenta e três, autuo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 \_\_\_\_\_ a 19 \_\_\_\_\_

Presidente: José Carlos de Sá

Vice-Presidente: Darcy Augusto Socolin

1º Secretário: Aracilio Alcino de Sá

2º Secretário: Colimar Manoel Socolin



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 54/73.-

PROJETO DE LEI Nº 54/73.-  
PROJETO DE LEI Nº 54/73.-

PROJETO DE LEI Nº 54/73.-  
PROJETO DE LEI Nº 54/73.-  
PROJETO DE LEI Nº 54/73.-

PROJETO DE LEI Nº 54/73.-  
PROJETO DE LEI Nº 54/73.-

PROJETO DE LEI Nº 54/73.-  
PROJETO DE LEI Nº 54/73.-

PROJETO DE LEI Nº 54/73.-



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 06 / 06 / 1983

(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº /83

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 13 / 06 / 1983

(Assinatura do Presidente)

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEI  
RENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao se-  
nhor ELVECIO LOPES PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 1983

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13 / 06 / 1983

(Assinatura do Presidente)

JUAREZ TAVARES MATTIA

Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:- (Curriculum Vitae anexo)

JUAREZ TAVARES MATTIA

Vereador - PMDB



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 06 / 06 / 1983.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº /83

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachocirenses" ao senhor LEONARDO LUIS FERREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 1983

*[Handwritten Signature]*  
JUANES ALVARES MATTIA

Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA:- (Curriculum Vitae anexo)

*[Handwritten Signature]*  
JUANES ALVARES MATTIA

Vereador - PMDB

## CURRICULUM VITAE

NOME:- ELVECIO LOPES PINHEIRO

NATURAL DE:- ALEGRE - Estado do Espírito Santo

DATA DO NASCIMENTO:- 14 de JANEIRO DE 1936.

FILHO DE:- GOVIR PINHEIRO E MARIA LOPES PINHEIRO

ELVECIO RESIDE EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM HÁ 45 ANOS. HÁ 28 ANOS PARTICIPA DE TODO MOVIMENTO MUSICAL DA CIDADE, TENDO PARTICIPADO DO REGIONAL DA RADIO CACHOEIRO EM 1957 e 1958.

JUNTO COM RUY GUEDES FUNDOU O CONJUNTO MUSICAL 007 QUE SE MANTEM COMO UM DOS MELHORES CONJUNTOS MUSICAIS DA CIDADE, ATUANDO EM TODO O ESTADO, LEVANDO PARA FORA DE CACHOEIRO, NOSSAS TRADIÇÕES MUSICAIS.

ALÉM DE EXÍMIO GUITARRISTA, ELVECIO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL HÁ 26 ANOS VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EMBORA TENDO FEITO O SERVIÇO MILITAR NO BATALHÃO DE GUARDAS DO RIO DE JANEIRO E TENDO PARTE DE SUA FAMÍLIA RESIDINDO NAQUELA CIDADE, JAMAIS SE VIU TENTADO A DEIXAR A CIDADE QUE ESCOLHEU PARA VIVER TODOS OS SEUS DIAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

QUEM O CONHECE BEM, MUITO PODE ACRESCENTAR AO SEU CURRÍCULO.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 6 de JUNHO de 1983.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Defesa  
Ao Vereador

Eli Márcio Fabris  
para relatar.

Ordem de Comissões, 06/06/93

[Signature]  
(Presidente da )



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PROJETO DE LEI N° 54/83  
INICIATIVA: \_\_\_\_\_  
RELATOR: ELINÁRIO TABRIS


RELATÓRIO

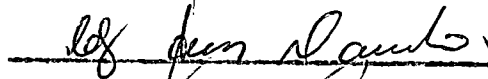
A matéria é Constitucional e legal.

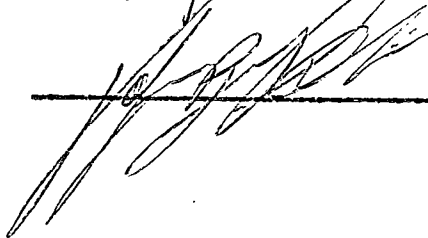
PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 13 de junho de 1983.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

DATA	NUMERO
06/06/83	054/83
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquero	LPL-313/em